PORTARIA Nº 047, de 19 de junho de 2019

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento do servidor ADENILZA DE OLIVEIRA MOTHÉ BAIENSE – MATRÍCULA 108606-01, ocupante do cargo de Professor Municipal I – Classe DM – Nível I – Padrão 6, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **THAÍS MOTHÉ BAIENSE.**

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República c/c o artigo 33, inciso II, da Lei Municipal nº 2.539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 21/05/2019.

Itapemirim – ES, 19 de junho de 2019.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente